



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça José Alves de  
Carvalho, nº15, Centro,  
Bahia

##### Telefone



##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
08:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 001-2024 CAMARA

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA CONCORRÊNCIA 004/2024

#### SUSPENSÃO

---

- TERMO DE SUSPENSÃO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024
- TERMO DE SUSPENSÃO SINE DIE CONCORRÊNCIA 009/2024

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 004/2024

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- EXTRATO DE DISPENSA 069/2024 - MALONE SOUZA RAMOS 85912363511 - CNPJ: 42.109.434/0001-74 - VALOR: R\$ 42.109.434/0001-74 - VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO 077/2024 - DISPENSA 069/2024 - MALONE SOUZA RAMOS 85912363511 - CNPJ: 42.109.434/0001-74 - VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA**  
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31  
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 1 / 2

Data de Emissão: 26/02/2024

**DECRETO Nº 001, de 2 de Janeiro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA e autorização contida na Lei Municipal nº 573/2023, de 20 de Novembro de 2023.

**DECRETA:****Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.500.0000.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 8.203,68
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.0000.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 30.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 150.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 288.203,68</b>
	<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 288.203,68</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.1001-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.500.0000.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 150.000,00
01.001.1.31.1.1001-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.500.0000.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00
01.001.1.31.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.500.0000.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 30.000,00
01.001.1.31.1.2002-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.500.0000.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 8.203,68
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 288.203,68</b>
	<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$ 288.203,68</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA**  
C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31  
Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 2 / 2

Data de Emissão: 26/02/2024

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2024.**

ADAO ALVES DE CARVALHO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

919.074.205-25

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	288.203,68	288.203,68
Total Recurso	288.203,68	288.203,68



### Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



#### Ata de Realização da Concorrência nº 004/2024

Às nove horas do dia 26 de fevereiro do ano de 2024, reuniu-se no Setor de Licitações, o Agente de Contratação desta prefeitura, designado pela Portaria nº 148/2023, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 004/2024, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA**. Inicialmente em conformidade com as disposições contida no Edital e seus Anexos, o Agente de Contratação abriu a sessão e esclareceu ao presente que o § 2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/21 prevê que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. Assim, em virtude da impossibilidade de a licitação ocorrer de forma eletrônica em virtude de não existir sistema adequado para realização eletrônica, a sessão será gravada. Continuando a sessão o Agente de Contratação efetuou o credenciamento do seguinte participante:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE
GRANDE RIO SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, PRAÇA JOÃO SOARES, 16, CENTRO, CEP: 47.400-000, XIQUE-XIQUE/BA	CNPJ sob o nº 13.845.678/0001-17	MICHAEL ASSUNÇÃO VARGAS - CPF nº 031.292.065-23

Após a análise da documentação apresentada pelo licitante presente, o Agente de contratações analisa a documentação apresentada e decide por credenciar o representante da empresa GRANDE RIO SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, PRAÇA JOÃO SOARES, 16, CENTRO, CEP: 47.400-000, XIQUE-XIQUE/BA, CNPJ sob o nº 13.845.678/0001-17.

A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação. Procedeu-se a abertura do envelope de propostas de preços apresentado.

Em que as licitantes apresentaram propostas conforme quadro abaixo:

LICITANTE	VALOR PROPOSTO
GRANDE RIO SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, PRAÇA JOÃO SOARES, 16, CENTRO, CEP: 47.400-000, XIQUE-XIQUE/BA, CNPJ sob o nº 13.845.678/0001-17	R\$ 579.987,31

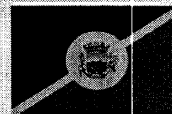
Após a abertura do envelope contendo a proposta de preços em que a empresa apresentou sua proposta, o Agente de Contratações informa ao presente que o valor orçado pela administração é de R\$ 584.675,29 (quinhentos e oitenta e

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), estando assim a empresa GRANDE RIO SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, dentro dos parâmetros exigidos no instrumento convocatório, principalmente ao que diz respeito ao Item 9.20 do Edital, quanto ao valor global.

O Agente de Contratações, às 09:13 decide por suspender a sessão pelo prazo de até 30 (trinta) minutos, para a análise da aceitabilidade da proposta pela parte de engenharia do município, e, sendo esta aceita em conformidade com os termos propostos no Edital.

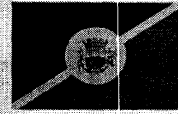
Às 09:35, retornada a sessão a engenharia em apertada síntese opinou pela classificação da proposta apresentada pelo licitante ao tempo em que não resta outra opção para este Agente de Contratação a não ser classificar a proposta apresentada pela empresa GRANDE RIO SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, PRAÇA JOÃO SOARES, 16, CENTRO, CEP: 47.400-000, XIQUE-XIQUE/BA, CNPJ sob o nº 13.845.678/0001-17.

O Agente de Contratações solicita ao licitante a oferta de lances verbais conforme Item 10 do Edital.

O representante da empresa GRANDE RIO SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, PRAÇA JOÃO SOARES, 16, CENTRO, CEP: 47.400-000, XIQUE-XIQUE/BA, CNPJ sob o nº 13.845.678/0001-17. O representante da mesma, apresenta uma proposta de desconto de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) de sua proposta que representa um desconto de R\$ 2.319,95 (dois mil trezentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), chegando ao valor proposto de R\$ 577.667,36 (quinhentos e setenta e sete mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos). No uso de suas atribuições o Agente de Contratação solicita uma nova oferta por parte da licitante, ressaltou que o preço dos insumos para essa obra costuma variar muito, mão de obra, combustíveis, cimento, brita, areia, transportes e por conta disso é possível ocorrer um prejuízo não só a empresa quanto ao município, e, que esse além dos insumos estamos entrando no período chuvoso na região, podendo acarretar em atrasos na execução do objeto deste certame, podendo assim acontecer a paralisação da obra, gerando perdas para a empresa e para o município. Mesmo assim o mesmo oferta um desconto de 0,2% (zero vírgula dois por cento), que representa um desconto de R\$ 1.155,33 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), chegando ao valor ofertado de R\$ 576.512,03 (quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e doze reais e três centavos). Diante da proposta apresentada, o Agente de Contratação no uso de suas atribuições solicita mais uma vez que a empresa oferté um lance pelo, o mesmo afirma que não há condições para oferta de lance pelo o que já fora exposto.

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Percebemos que a licitante trás argumentos plausíveis relacionados aos motivos que ensejam a não diminuição do preço ofertado, concedendo o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, para que o licitante reformule sua proposta para o valor ofertado nessa assentada através do endereço eletrônico [licitacao@itaguacudabahia.ba.gov.br](mailto:licitacao@itaguacudabahia.ba.gov.br).

Em ato contínuo o Agente de Contratação, passa para a abertura do Envelope 2, contendo a documentação de Habilitação da empresa licitante.

Aberto o referido envelope, às 09:48 o Agente de Contratação suspende a sessão pelo prazo de até 30 (trinta) minutos, para que o setor de engenharia possa fazer a análise no que diz respeito aos atestados de capacidade técnica.

Em sequência a engenharia apontou que a qualificação técnica apresentada pela licitante atende na sua integralidade o que solicita o Edital, tendo em vista os itens de maior relevância. Dessa forma, corroboramos com o entendimento da engenharia opinando pela habilitação da licitante. O Agente de Contratação fez a análise das demais exigências contidas no Edital, a exemplo de habilitação jurídica e fiscal, ao tempo que concluiu que a licitante atendeu a esses itens em especial. Após a análise da engenharia quanto a parte de qualificação técnica, adotamos como fundamento para decidir, os argumentos aqui apresentados decidindo assim por habilitar a licitante. O Agente de Contratação, decide, com fundamento na análise técnica a habilitar a licitante **GRANDE RIO SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, PRAÇA JOÃO SOARES, 16, CENTRO, CEP: 47.400-000, XIQUE-XIQUE/BA, CNPJ sob o nº 13.845.678/0001-17, no valor de R\$ 576.512,03 (quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e doze reais e três centavos)**, considerando a ausência de qualquer outro licitante, e conseqüentemente a inexistência de manifestação e intenção de interpor recursos, nos termos do art. 165, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, recomenda, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei 14.133/21, a autoridade superior adjudicar o objeto e homologar a licitação. Diante do exposto o Agente de Contratação decide por encerrar a sessão. Após o encerramento da sessão, determino a publicação da ata. Itaguaçu da Bahia, 26 de fevereiro de 2024.

Marcos Carvalho Machado  
Agente de Contratação

Grande Rio Serviços da Construção Civil Ltda  
CNPJ N° 13.845.678/0001-17



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA  
CNPJ: 16.445.843/0001-31  
TERMO DE SUSPENSÃO

O Município de Itaguaçu da Bahia, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 115/2022, TORNA PÚBLICO aos interessados a Suspensão *SINE DIE* da seção eletrônica agendada para o dia 26 de fevereiro de 2024 do Pregão Eletrônico. Nº 005/2024, Processo Administrativo nº: 066/2024 que tem como objetivo o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024, tendo em vista a solicitação da secretaria solicitante na revisão dos itens devido a mudança do cardápio escolar para o ano letivo de 2024. A Seção Eletrônica será designada juntamente com a publicação do Edital assim que este Setor de Licitações analisar e escoimar possíveis inconsistências. Itaguaçu da Bahia, 26 de fevereiro de 2024. Marcos Carvalho Machado – Pregoeiro.





**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

TERMO DE SUSPENSÃO

O Município de Itaguaçu da Bahia, através do Agente de Contratações, designado pela Portaria nº 148/2023, TORNA PÚBLICO aos interessados a Suspensão *SINE DIE* da seção pública agendada para o dia 08 de março de 2024 da Concorrência. N.º 009/2024, Processo Administrativo n.º: 075/2024 que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/BA, tendo em vista pendência quanto ao projeto básico na planilha orçamentários e anexos, nos termos da §2º do art. 46º da Lei nº 14.133/21. A Seção Pública será designada juntamente com a publicação do Edital assim que este Setor de Licitações recepcionarem as informações ainda pendentes. Itaguaçu da Bahia, 26 de fevereiro de 2024. Marcos Carvalho Machado – Agente de Contratações.





## Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Agente de Contratação torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Concorrência nº 004/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Após o julgamento das propostas e a análise documental declara vencedora do certame a empresa: GRANDE RIO SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ sob o nº 13.845.678/0001-17. Proposta final: R\$ 576.512,03 (quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e doze reais e três centavos). ITAGUAÇU DA BAHIA – BA, 26 de fevereiro 2024. Marcos Carvalho Machado – Agente de Contratação.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2024.**

*Processo Administrativo nº. PA 079/2024*

**CONTRATADA:** MALONE SOUZA RAMOS 85912363511.  
**CNPJ/CPF:** 42.109.434/0001-74

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

**OBJETO:** INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO ITAGUAÇUENSE NA II COPA TERRITORIAL TV DIAMANTE DE FUTEBOL - 2024.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 05 de fevereiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 05 de fevereiro de 2024

Raimundo Nonato Peregrino Silva  
Secretário de Planejamento e Administração

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 077/2024**

*Processo Administrativo nº. PA 079/2024*

Dispensa de Licitação nº. 069/2024

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

**NOME DO CONTRATADO(a):** MALONE SOUZA RAMOS 85912363511.

**CNPJ:** 42.109.434/0001-74

**ESPECIE:** Prestação de Serviços

**VIGÊNCIA:** 05/04/2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

**RESUMO DO OBJETO:** INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO ITAGUAÇUENSE NA II COPA TERRITORIAL TV DIAMANTE DE FUTEBOL – 2024

**BASE LEGAL:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 05 de fevereiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 05 de fevereiro de 2024.

Raimundo Nonato Peregrino Silva  
Secretário de Planejamento e Administração